



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 011/2021, de 19 de agosto de 2021.

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0307/2021, de 07 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o Contrato 15/2018 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, nos termos da Inexigibilidade de Licitação N° 02/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei N° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o Art. 42, da Instrução Normativa n° 05/2017;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria UFERSA/CpPF N° 016/2018, de 14 de maio de 2018.

Art 2° Designar os servidores **Jean Ribeiro dos Santos** (Titular) e **George Luis de Amorim Gomes** (Substituto) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3° Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e pela Instrução Normativa N° 05/2017 – SG/MPDG, de 26 de maio de 2017.

Art. 4° Este ato entra em vigor a partir desta data.

Reudismam Rolim de Sousa
Diretor